



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 575/22 JB, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoria: Ver. João Batista

A Senhora  
ROBERTA BRITO SCHWERZ FUNGHETTO  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhora Presidenta, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, através de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Karla Fernanda Najar de Freitas Vale Germano, Secretaria Municipal da Educação, Sra. Sizélia de Abreu e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Breno José Prado de Miranda, **sugerindo a divulgação e o cumprimento da Lei Ordinária nº 800 de 5 de outubro de 2022, que “Dispõe sobre “Programa Apoiar e Acolher: um olhar diferenciado às mães atípicas” no município de Formosa”.**

Câmara Municipal de Formosa, 4 de novembro de 2022.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa buscar contemplar com mais assertividade as demandas da maternidade atípica, com intuito de dar voz a estas mães, que por vezes infindas são porta-vozes de seus filhos. Bem como na ampliação dos espaços de discussão sobre esse tema, que é fundamental para o desenvolvimento das políticas públicas voltadas para esse público-alvo.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.